



Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
435/2023	VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA	1.1 Aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires Pereira CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	24/11/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2023.

**Profª. Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

## Procedimento Administrativo

### CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 359/2014, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado para comparecer na Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, situada a Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirante – Cuiabá/MT, no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação desta, sendo que o não comparecimento implicará em demissão por **ABANDONO DE CARGO** em cumprimento ao art. 147, inciso II c/c arts. 149 a 152 e §§ da Lei nº 093/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Eden Dark da Silva Oliveira	2964084	Desde 27/10/2023	Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE

Atenciosamente,

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 05/2021

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

### Portaria

**PORTARIA SADHPD Nº 82/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, artigo 51, §4º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito da Administração do Município de Cuiabá, para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento Público, bem como legislações pertinentes.

**Art. 2º** A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Maggie Carolina Maidana – Presidente;

II – Gildely Salinas El Hage – Secretária;

III – Failse Cidele da Silva – Membro;

IV – Julcicleia Martins da Costa – Membro;

V – Maria Célia Vieira Quichaba – Membro;

VI – Taynara Bispo de Miranda – Membro.

**Art. 3º** Será impedido de participar como membro da comissão, servidor que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 4º** A comissão deverá selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, garantindo a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

**Art. 5º** São atribuições da Comissão de Seleção:

I – O preenchimento de atas contendo no mínimo as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, bem como, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

II – Justificativa quando ocorrer a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência do Chamamento Público;

III – Diagnóstico do grau de adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, o valor de referência constante no chamamento;

IV – No caso de dispensa ou inexistência do chamamento público, será devidamente justificado pela comissão e homologado pelo administrador público municipal.

V – Publicação do julgamento no sítio oficial do órgão e Diário Oficial;

**Art. 6º** O ato de homologação é de competência da autoridade máxima do órgão gestor da parceria.

**Art. 7º** A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração de parceria.

**Art. 8º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, sem ônus.

**Art. 9º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício de suas funções.

**Art. 10** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2023.

**Art. 11** Para subsidiar seus trabalhos a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.

**Art. 12** Est portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro 2023.

**HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

## Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

### Procedimento Administrativo

**Edital Complementar 004/2023/SMCEL/FMC ao**

**Edital de Seleção Pública Lei Paulo Gustavo 001/2023/SMCEL/FMC**

**Gambira Cultural – Multilinguagens**

A **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, torna público a todos os interessados o **Edital Complementar** ao Edital de Seleção de Projetos para Celebração de Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Artigo 8º e seus respectivos anexos. Este edital promove alterações:

**Anexo III**, que trata do cronograma de edital **RETIFICAÇÃO INTEGRAL** do anexo, conforme segue:

**Onde se Lê:**

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2023
Período de Inscrição	01/11/2023 a 22/11/2023



Impugnação do Edital	01/11/2023 a 05/11/2023
Julgamento da proposta Cultural	23/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	30/11/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	01/12/2023 a 05/12/2023
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	06/12/2023 e 07/12/2023
Julgamento dos Recursos apresentados	08/12/2023 a 10/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	11/12/2023
Entrega dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	11/12/2023 a 13/12/2023
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	14/12/2023 a 16/12/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	18/12/2023 a 20/12/2023
Julgamento dos recursos ao resultado da habilitação	21/12/2023 a 23/12/2023
Publicação do resultado final dos Proponentes selecionados	26/12/2023
Formalização do Termo de Execução Cultural	26/12/2023 a 29/12/2023
Período para a execução dos projetos selecionados	02/01/2024 a 31/12/2024

**Leia-se:**

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2023
Período de Inscrição	01/11/2023 a 22/11/2023
Impugnação do Edital	01/11/2023 a 05/11/2023
Julgamento da proposta Cultural	23/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	07/12/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	08/12/2023 a 12/12/2023
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	13/12/2023 e 14/12/2023
Julgamento dos Recursos apresentados	15/12/2023 a 19/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	20/12/2023
Entrega dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	21/12/2023 a 27/12/2023
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	28/12/2023 a 12/01/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	15/01/2024 a 17/01/2024
Julgamento dos recursos ao resultado da habilitação	18/01/2024 a 23/01/2024
Publicação do resultado final dos Proponentes selecionados	24/01/2024
Formalização do Termo de Execução Cultural	25/01/2024 a 02/02/2024
Período para a execução dos projetos selecionados	02/02/2024 a 02/02/2025

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**Hermann Meira de Oliveira**

Secretário Interino de Cultura Esporte e Lazer

**Edital Complementar 005/2023/SMCEL/FMC ao  
Edital de Seleção Pública Lei Paulo Gustavo 002/2023/SMCEL/FMC  
Fornada – Fomento Direto Produções Audiovisual,  
Capacitações, Composição de Acervo e Pesquisas**

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público a todos os interessados o Edital Complementar ao Edital de Seleção de Projetos para Celebração de Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual e seus respectivos anexos. Este edital promove alterações:

**Anexo III**, que trata do cronograma de edital **RETIFICAÇÃO INTEGRAL** do anexo, conforme segue:

**Onde se Lê:**

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2023
Período de Inscrição	01/11/2023 a 22/11/2023
Impugnação do Edital	01/11/2023 a 05/11/2023
Julgamento da proposta Cultural	23/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	30/11/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	01/12/2023 a 05/12/2023
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	06/12/2023 e 07/12/2023
Julgamento dos Recursos apresentados	08/12/2023 a 10/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	11/12/2023
Entrega dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	11/12/2023 a 13/12/2023
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	14/12/2023 a 16/12/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	18/12/2023 a 20/12/2023
Julgamento dos recursos ao resultado da habilitação	21/12/2023 a 23/12/2023
Publicação do resultado final dos Proponentes selecionados	26/12/2023
Formalização do Termo de Execução Cultural	26/12/2023 a 29/12/2023
Período para a execução dos projetos selecionados	02/01/2024 a 31/12/2024

**Leia-se:**

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2023
Período de Inscrição	01/11/2023 a 22/11/2023
Impugnação do Edital	01/11/2023 a 05/11/2023
Julgamento da proposta Cultural	23/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	07/12/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	08/12/2023 a 12/12/2023
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	13/12/2023 e 14/12/2023



Julgamento dos Recursos apresentados	15/12/2023 a 19/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	20/12/2023
Entrega dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	21/12/2023 a 27/12/2023
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	28/12/2023 a 12/01/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	15/01/2024 a 17/01/2024
Julgamento dos recursos ao resultado da habilitação	18/01/2024 a 23/01/2024
Publicação do resultado final dos Proponentes selecionados	24/01/2024
Formalização do Termo de Execução Cultural	25/01/2024 a 02/02/2024
Período para a execução dos projetos selecionados	02/02/2024 a 02/02/2025

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**Hermann Meira de Oliveira**

Secretário Interino de Cultura Esporte e Lazer

**Edital Complementar 005/2023/SMCEL/FMC ao**

**Edital de Seleção Pública Lei Paulo Gustavo 003/2023/SMCEL/FMC**

**Cine Embornal – Apoio a Salas de Cinema.**

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público a todos os interessados o Edital Complementar ao Edital de Seleção de Projetos para Celebração de Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual e seus respectivos anexos. Este edital promove alterações:

**Anexo III**, que trata do cronograma de edital **RETIFICAÇÃO INTEGRAL** do anexo, conforme segue:

**Onde se Lê:**

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2023
Período de Inscrição	01/11/2023 a 22/11/2023
Impugnação do Edital	01/11/2023 a 05/11/2023
Julgamento da proposta Cultural	23/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	30/11/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	01/12/2023 a 05/12/2023
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	06/12/2023 e 07/12/2023
Julgamento dos Recursos apresentados	08/12/2023 a 10/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	11/12/2023
Entrega dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	11/12/2023 a 13/12/2023
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	14/12/2023 a 16/12/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	18/12/2023 a 20/12/2023
Julgamento dos recursos ao resultado da habilitação	21/12/2023 a 23/12/2023
Publicação do resultado final dos Proponentes selecionados	26/12/2023
Formalização do Termo de Execução Cultural	26/12/2023 a 29/12/2023

Período para a execução dos projetos selecionados	02/01/2024 a 31/12/2024
---	-------------------------

**Leia-se:**

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2023
Período de Inscrição	01/11/2023 a 22/11/2023
Impugnação do Edital	01/11/2023 a 05/11/2023
Julgamento da proposta Cultural	23/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	07/12/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	08/12/2023 a 12/12/2023
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	13/12/2023 e 14/12/2023
Julgamento dos Recursos apresentados	15/12/2023 a 19/12/2023
Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	20/12/2023
Entrega dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	21/12/2023 a 27/12/2023
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	28/12/2023 a 12/01/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	15/01/2024 a 17/01/2024
Julgamento dos recursos ao resultado da habilitação	18/01/2024 a 23/01/2024
Publicação do resultado final dos Proponentes selecionados	24/01/2024
Formalização do Termo de Execução Cultural	25/01/2024 a 02/02/2024
Período para a execução dos projetos selecionados	02/02/2024 a 02/02/2025

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**Hermann Meira de Oliveira**

Secretário Interino de Cultura Esporte e Lazer

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**Procedimento Administrativo**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023 – COORDENADORIA DE JULGAMENTO/ SMADESS**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 40 § único da Lei Complementar 359/2014 c/c Art. 27 da Lei Complementar 5.806/2014 e Portaria 04/2016, notifica os autuados abaixo relacionados, da Decisão Administrativa proferida pela Primeira Instância Administrativa da Coordenadoria de Julgamento, para caso queiram, manifestarem em grau de Recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do edital, relativo aos Autos de Infração em trâmite nesta Secretaria – Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AI/ TERMOS
A R DOS SANTOS EIRELI	32.546.596/0001-43	055.874/2021	16582
ALYSSON YURI SILVA	034.327.161-33	074.473/2020	13758
ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	063.639.321-65	066.400/2022	16063
ANA PAULA DE SOUZA PFUTZOR	831.683.381-68	112.418/2021	17390/1312
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	594.015.401-87	006.939/2023	21321